



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER E FAMÍLIA
CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO CEAS/SC Nº 12 DE 22 DE ABRIL DE 2026

Dispõe da aprovação da solicitação da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE do Município de Bom Retiro para alteração dos itens de investimento a serem adquiridos com recursos provenientes da Portaria do MDS nº 886/2023.

O Conselho Estadual de Assistência Social de Santa Catarina – CEAS/SC, em Reunião Plenária do dia 22 de abril de 2026, no uso das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS alterada pela Lei nº 12.435 de 06 de julho de 2011 e pela Lei Estadual nº 10.037, de 26 de dezembro de 1995 que dispõe sobre a organização da assistência social no Estado e institui o Conselho Estadual de Assistência Social CEAS/SC;

Considerando, a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS;

Considerando, a NOBSUAS 2012 – SEÇÃO VI FISCALIZAÇÃO DOS FUNDOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PELOS CONSELHOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL;

Considerando, a Lei nº 17.819, de 9 de dezembro de 2019 que institui o Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS-SC e estabelece outras providências;

Considerando, a Portaria MDS nº 886, de 18 de maio de 2023 que estabelece diretrizes e procedimentos para a execução de despesas extraordinárias em ações e serviços do SUAS, autorizadas na Lei orçamentária Anual de 2023, e com base no artigo 8º da Emeda Constitucional nº 126 de 2022;

Considerando, a Resolução do CEAS/SC nº 31, de 22 de novembro de 2023 que aprovou “ad referendum” o repasse de recursos da Portaria MDS nº 886/2023 para APAEs de Santa Catarina, por meio do Fundo Estadual de Assistência Social de Santa Catarina;

Considerando, o Processo SAS 4896/2025 que encaminha a Informação DIAS/SAS nº 133/2026, assim como documentos referentes a solicitação de alteração dos objetos de aquisição correspondentes a Programações oriundas da Portaria do MDS nº 886/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a solicitação da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE do Município de Bom Retiro, para alteração dos itens de investimento a serem adquiridos com recursos provenientes da Portaria do MDS nº 886/2023 que dispõe



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER E FAMÍLIA
CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

sobre repasses de recursos extraordinários (discricionários, não obrigatórios) provenientes do Orçamento Geral da União de 2023, autorizados pela Emenda Constitucional nº 126/2022 e destinados à ação 219G - Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

Art. 2º A APAE de Bom Retiro solicita que os recursos citados acima sejam investidos para aquisição de acordo com o que segue:

- Programação **420000020230004**, com valor principal de R\$ 244.000,00 mais rendimentos: aquisição de “**van sem acessibilidade**”

Art. 3º - Ficam revogadas as Resoluções CEAS/SC nº 19 de novembro de 2025 e nº 21 de dezembro de 2025.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Florianópolis (SC), 22 de abril de 2026.

Sidnei Pavesi
Presidente do CEAS/SC
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **49CU91GE**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



SIDNEI PAVESSI em 23/04/2026 às 18:56:53

Emitido por: "SGP-e", emitido em 05/06/2023 - 17:51:02 e válido até 05/06/2123 - 17:51:02.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0FTXzM3NTc2XzAwMDAwMzU1XzM1NV8yMDI2XzQ5Q1U5MUdF> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SAS 00000355/2026** e o código **49CU91GE** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.